



**PORTARIA COMED Nº 16, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Nomeia os membros da **Comissão de Avaliação Interna** do Curso de Graduação em Medicina da UFU

**O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 71 e seguintes do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Comissão de Avaliação Interna como órgão consultivo e de coordenação didática responsável pela elaboração, revisão, aplicação e análise de instrumentos de avaliação do estudante, do docente e do curso.

CONSIDERANDO a importância de subsidiar o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina em suas atribuições relacionadas à avaliação institucional.

CONSIDERANDO as indicações dos Departamentos Acadêmicos da Faculdade de Medicina.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como membros da **Comissão de Avaliação Interna** do Curso de Graduação em Medicina da UFU:

- a) Coordenador do Curso de Medicina: Prof. Nilton Pereira Júnior;
- b) Representante do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina: Prof. Tulio Augusto Alves Macedo;
- c) Representante do Departamento de Cirurgia: Profª Rosângela Martins de Araújo;
- d) Representantes do Departamento de Clínica Médica: Prof. Luiz Carlos Marques de Oliveira e Profª Abadia Gilda Buso Matoso;
- e) Representante do Departamento de Ética e Humanidades em Saúde: Prof. Fabiano Henrique Rodrigues Soares;
- f) Representante do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia: Profª Leticia Sanchez;
- g) Representante do Departamento de Pediatria: Profª Daniela Henrique Debs;

h) Representante do Departamento de Saúde Coletiva: Prof. Danilo Borges Paulino;

i) Representante do Diretório Acadêmico Dr. Domingos Pimentel de Ulhôa (DADU): Ac. Gabriel David Camargo.

Art. 2º. A Coordenação da Comissão será exercida por um(a) docente escolhido(a) entre seus pares na primeira reunião ordinária.

Art. 3º. A comissão deverá elaborar proposta de revisão do Regulamento de Atribuições para ser apreciado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, em até 180 dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILTON PEREIRA JÚNIOR  
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina  
Portaria de Pessoal UFU N.º 3.763/2022



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Pereira Junior, Coordenador(a)**, em 11/10/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3991880** e o código CRC **5EF45068**.